

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 2 | Página: 51

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

PORTRARIA Nº 924, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEC/SEAPE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta do Processo SEI nº 2603-14.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER a aposentadoria compulsória ao servidor GETÚLIO UBALDINO FERREIRA, Matrícula nº 3099558, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, a partir de 13 de maio de 2021, em razão do implemento da idade de 75 anos, conforme disposto no art. 187, da Lei nº 8.112/90, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 88/2015, nos termos do art. 2º, I, da Lei Complementar 152/2015 c/c art. 10, § 1º, III, da EC nº 103/2019.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria, calculados com base na média aritmética simples das remunerações contributivas do servidor, com fundamento no § 4º, do art. 26, da EC 103/2019, serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003 c/c § 7º, do art. 26, da EC nº 103/2019.

Art. 3º DECLARAR VAGO, a partir de 13 de maio de 2021, o cargo ocupado pelo servidor, criado pela Lei nº 7.645/94, de 18/12/1987, em razão de sua aposentadoria, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13 de maio de 2021.

DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.